

BRADSPAR S.A.

6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 6ª Emissão de Debêntures da BRADESPAR S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: BRADESPAR S.A.
- CNPJ/MF: 03.847.461/0001-92
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Fernando Jorge Buso Gomes
- Atividades: participação como sócia ou acionista de outras sociedades.

Características da Emissão

- Emissão: 6ª
- Séries*: Única
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Data de Emissão: 06/07/2015
- Data de Vencimento*: 06/07/2018
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Banco Escriurador/ Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código CETIP/ISIN: BPAR16/ BRBRAPDBS080
- Coordenador Líder: Banco Bradesco BBI S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados para a quitação integral das obrigações pecuniárias da Emissora relativas às debêntures da série única de sua 5ª emissão de debêntures, cuja data de vencimento é 06/07/2015.
- Tipo de Emissão*: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado holding;
- ➔ Método de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,76 em 2015 para 0,85 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 11,02 em 2015 para 7,88 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 11,02 em 2015 para 7,88 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,08 em 2016. A Receita Líquida apresentada em 2015 foi negativa, por isso, o indicador não pôde ser calculado.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 15,0% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou

aumento de 33,2% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 0,8% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 22,6% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de 25,6% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,00
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO*: 105,5% do DI

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016): não houve pagamentos no período.
- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 126.000
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 126.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: não houve;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **VALE S.A.**

- Emissão: 8ª.
- Valor da emissão*: R\$ 1.000.000.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Quantidade de debêntures emitidas*: (i) 1ª Série: 600.000; (ii) 2ª Série: 150.000; (iii) 3ª Série: 100.000; e (iv) 4ª Série: 150.000;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária;

- Prazo de vencimento das debêntures*: (i) 1ª Série: 15/01/2021; (ii) 2ª Série: 15/01/2024; (iii) 3ª Série: 15/01/2026; e (iv) 4ª Série: 15/01/2029;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - 1ª Série:
 - Juros:
15/01/2016 – R\$ 75,093947
 - 2ª Série:
 - Juros:
15/01/2016 – R\$ 76,354105
 - 3ª Série:
 - Juros:
15/01/2016 – R\$ 77,980718
 - 4ª Série:
 - Juros:
15/01/2016 – R\$ 78,775226
- (ii) Denominação da companhia ofertante: **VALE S.A.**
 - Emissão: 9ª.
 - Valor da emissão*: R\$ 1.350.000.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
 - Quantidade de debêntures emitidas*: (i) 1ª Série: 800.000; e (ii) 2ª Série: 550.000;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
 - Espécie: quirografária;
 - Prazo de vencimento das debêntures*: (i) 1ª Série: 15/08/2020; e (ii) 2ª Série: 15/08/2022;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Juros:

15/08/2016 – R\$ 66,001278

→ 2ª Série:

Juros:

15/08/2016 – R\$ 65,720914

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanco Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

BALANÇO PATRIMONIAL - Em Reais mil				
ATIVO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
CIRCULANTE	65.370	32.558	1.809.333	377.977
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 7).....	59.323	32.558	439.060	377.977
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (Nota 16).....	-	-	1.353.180	-
Valores a Receber (Nota 17a).....	6.047	-	17.093	-
NÃO CIRCULANTE	9.802.836	9.426.934	8.467.684	9.316.474
Realizável a Longo Prazo	185.478	166.450	192.639	964.995
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (Nota 16).....	-	-	-	791.734
Tributos a Compensar ou a Recuperar (Nota 12a).....	178.810	160.457	185.971	167.268
Depósitos Judiciais (Nota 10b - item I).....	6.668	5.993	6.668	5.993
Investimentos (Nota 8b)	9.617.349	9.260.463	8.275.036	8.351.458
Imobilizado	9	21	9	21
TOTAL	9.868.206	9.459.492	10.277.017	9.694.451

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
CIRCULANTE	225.173	30.665	229.616	34.290
Impostos e Contribuições a Recolher.....	4.781	93	5.051	3.718
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social.....	-	-	4.048	-
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos (Nota 11d).....	193.631	3.785	193.631	3.785
Outras Obrigações (Nota 17b).....	26.761	26.787	26.886	26.787
NÃO CIRCULANTE	1.732.120	1.511.634	2.136.488	1.742.968
Debêntures a Pagar (Nota 9).....	1.548.238	1.347.692	1.548.238	1.347.692
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social.....	-	-	549.767	358.876
Provisões e Obrigações Legais (Nota 10b - item III).....	38.483	36.400	38.483	36.400
Outras Obrigações (Nota 17b).....	145.399	127.542	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	7.910.913	7.917.193	7.910.913	7.917.193
Capital Social Integralizado (Nota 11a).....	4.100.000	4.100.000	4.100.000	4.100.000
Reservas de Lucros (Nota 11b).....	452.916	20.200	452.916	20.200
Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	3.378.307	3.817.303	3.378.307	3.817.303
Ações em Tesouraria (Nota 11c).....	(20.310)	(20.310)	(20.310)	(20.310)
TOTAL	9.868.206	9.459.492	10.277.017	9.694.451

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Anexo 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS.....	826.581	(2.448.803)	781.880	(2.476.513)
Resultado de Equivalência Patrimonial (Nota 8).....	846.859	(2.422.100)	783.504	(2.474.895)
Juros de Ações Preferenciais Resgatáveis	-	-	-	26.508
Dividendos de Investimentos	-	-	22.438	-
Despesas Gerais e Administrativas (Nota 17c).....	(14.433)	(8.276)	(15.167)	(8.576)
Despesas Tributárias.....	(5.845)	(18.427)	(8.895)	(19.550)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS E DOS TRIBUTOS.....	826.581	(2.448.803)	781.880	(2.476.513)
Receitas Financeiras (Nota 13).....	22.689	27.023	70.615	65.471
Despesas Financeiras (Nota 13).....	(219.947)	(168.521)	(202.621)	(166.515)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO.....	629.323	(2.590.301)	649.874	(2.577.557)
Imposto de Renda e Contribuição Social (Nota 12).....	-	-	(20.551)	(12.744)
PREJUÍZO/LUCRO EXERCÍCIO.....	629.323	(2.590.301)	629.323	(2.590.301)
Resultado básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações atribuído aos acionistas				
(expresso em R\$ por ação):				
Resultado por ação ordinária.....	1,70	(6,98)		
Resultado por ação preferencial.....	1,87	(7,68)		

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Anexo 3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Bradespar S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Bradespar S.A. (“Bradespar”) que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Bradespar e de suas investidas em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Bradespar de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

▪ **Investimento indireto na Vale S.A. (via Valepar S.A., investimento direto) – Controlada e Consolidado**

Conforme descrito na nota explicativa nº 8, a Bradespar detém participação societária de 17,4% na Valepar S.A., a qual é avaliada pelo método de equivalência patrimonial, sendo considerado investimento com influência significativa. Essa investida por sua vez detém participação societária de 33,7% na Vale S.A., a qual possui estimativas contábeis críticas relevantes, envolvendo um alto nível de julgamento na sua avaliação, que podem afetar o resultado da Bradespar de forma relevante, como descrito a seguir:

(i) A perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) considerando a avaliação quanto à recuperabilidade do ativo imobilizado, dos intangíveis e do ágio, e quanto à definição das Unidades Geradora de Caixa (UGC) que envolvem julgamentos significativos, devido à relevância dos ativos e nível de incerteza para a determinação do *impairment* relacionado;

(ii) Obrigações para desmobilização de ativos, sendo que a determinação do custo associado a estas atividades futuras exige considerável julgamento em relação a fatores como o período de utilização de determinada área, o tempo necessário para reabilitá-la e determinadas premissas econômicas;

(iii) Tributos sobre o lucro, envolvendo complexidades associadas aos preços de transferência internacional, nível de incerteza e julgamento quando da avaliação de estimativa com exposições fiscais e na quantificação de passivos contingentes;

(iv) Provisão para processos judiciais e divulgação de passivos contingentes de natureza fiscal, cível e trabalhista, requerem julgamento dos profissionais da Companhia e de seus assessores jurídicos relativos à integridade das causas existentes, adequação das provisões efetuadas e correspondentes divulgações, que envolvem relevância, complexidade e julgamento na avaliação e mensuração;

(v) Instrumentos financeiros como estratégia de proteção patrimonial (*hedge*), os quais devem ser mensurados e avaliados pelo seu valor justo, sendo que estimar o valor justo de instrumentos financeiros não negociados em mercado ativo exige considerável julgamento dos profissionais da Companhia em relação à determinação dos preços e parâmetros base para as premissas, envolvendo relevância, complexidade e julgamento na avaliação e mensuração dos instrumentos financeiros, derivativos ou não.

Devido à relevância do investimento e resultados da Vale S.A., investida indireta via Valepar S.A., nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Bradespar, assim como a mensuração das estimativas contábeis da Vale S.A. envolverem julgamento significativo da companhia e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas dessas estimativas possam gerar nas demonstrações contábeis da investida e conseqüentemente nas demonstrações contábeis da Bradespar, consideramos que este é um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram o planejamento e comunicação do escopo de nossos trabalhos, discussão dos riscos de distorção relevante e envio das instruções ao auditor da investida. Realizamos reuniões com o auditor responsável pela investida relevante, avaliamos e analisamos o trabalho realizado que considerou, entre outros aspectos, os assuntos destacados acima que podem afetar o resultado da Bradespar de forma relevante. Avaliamos também as evidências de auditoria obtidas e a documentação dos especialistas envolvidos na auditoria da investida. Analisamos as comunicações e os relatórios enviados pelo auditor da investida, bem como dos procedimentos realizados e das conclusões obtidas, especificamente a determinação da materialidade, o efeito de distorções não corrigidas, procedimentos de auditoria executados para responder aos riscos em especial os relativos a perda por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado, dos intangíveis e do ágio e quanto às Unidades Geradoras de Caixa, obrigações para desmobilização de ativos, tributos sobre o lucro, provisão para processos judiciais e divulgação de passivos contingentes, e instrumentos financeiros. Adicionalmente, analisamos o processo de identificação e avaliação da recuperabilidade dos investimentos efetuado pela Administração da Bradespar. Avaliamos também a adequação das divulgações feitas nas demonstrações contábeis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequados os efeitos registrados pela Bradespar em suas demonstrações contábeis por meio do método de equivalência patrimonial.

▪ Provisões e passivos contingentes – fiscais e cíveis – Controlada e Consolidado

Conforme descrito na nota explicativa nº 10, a Bradespar é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. A mensuração, reconhecimento e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, relativa a esses processos requer julgamento profissional da Administração da Bradespar. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação e mensuração das Provisões e Passivos Contingentes, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação dos controles internos chave relacionados com o reconhecimento de provisões e a divulgação de contingências, por meio da análise dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração dos valores provisionados e/ou divulgados, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos da Bradespar, bem como, os dados e informações históricas. Com o auxílio de nossos especialistas jurídicos, avaliamos a probabilidade de perda e a documentação e informações relacionadas aos principais processos e reclamações envolvendo a Bradespar. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativas aos principais processos em que a Bradespar está envolvida.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequados o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações contábeis, individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, da Bradespar. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Bradespar é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Bradespar continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas a não ser que a administração pretenda liquidar a Bradespar e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Bradespar e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Bradespar.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Bradespar. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Bradespar a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Osasco, 20 de março de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP
André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2